

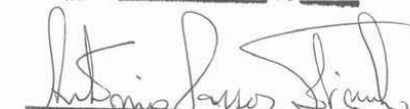
Leis



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

LEI Nº 926/ 2020.
14 de agosto de 2020

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciona a Lei nº 926/2020, em
14 de AGOSTO de 2020


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
PROJETADA (LATERAL AO CARTÓRIO
ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL),
FICANDO O MESMO DENOMINADO DE
RUA JOSÉ IVANDIARLEI DE SOUZA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA JOSÉ IVANDIARLEI DE SOUZA**, RUA
PROJETADA (LATERAL AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª ZONA
ELEITORAL), neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições
em contrário.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal